



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 54, DE 12 DE AGOSTO DE 1.983.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Arbitrar ao funcionário requisitado, Sr. JOÃO BATISTA ROSA, com exercício na Secretaria desta Casa, na condição de Motorista, uma (1) diária no valor de Cr\$23.948,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros) , nos termos do artigo 2º, combinado com os artigos 3º e 6º, da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1.982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, correspondente ao 16 de agosto do ano em curso, data em que estará ausente desta Capital, em BRASÍLIA-DF., a serviço da Justiça Eleitoral.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de agosto de 1.983.


MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente